

PREFEITURA MUNICIPAL MUNDO NOVO - MS

DECRETO 3448/2014

"ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO NO ORÇAMENTO PROGRAMA DE 2013, E DA OUTRAS PROVIDENCIAS."

HUMBERTO CARLOS RAMOS AMADUCCI Prefeito Municipal de Mundo Novo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e autorização contida na Lei Municipal nº 937/2013 de 02 de dezembro de 2013..

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto no orçamento programa 2013, crédito no valor de R\$ 294.680,00 (duzentos e noventa e quatro mil e seiscentos e oitenta reais) para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentaria(s).

03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.

03.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.

03.01.04.122.0002.2.006-3.3.90.36.00.00.00.00 35.000,00

04 - SEC. MUN. DE AGRIC. PECUARIA E MEIO AMBIENTE.

04.01 - SEC. MUN. DE AGRIC. PECUARIA E MEIO AMBIENTE

04.01.18.541.0006.2.010-3.3.90.36.00.00.00.00 10.000,00

06 - SECRET. MUN. DE EDUC., ESPORTE, CULT. E LAZER.

06.01 - SECRET. MUN. DE EDUC., ESPORTE, CULTU. E LAZER.

06.01.12.361.0010.2.015-3.3.90.39.00.00.00.00 28.260,00

6 - SECRET. MUN. DE EDUC., ESPORTE, CULT. E LAZER.

06.01 - SECRET. MUN. DE EDUC., ESPORTE, CULTU. E LAZER.

06.01.12.361.0010.2.016-3.3.90.39.00.00.00.00 2.780,00

06.01.12.361.0010.2.016-3.3.90.39.00.00.00.00 2.770,00

06 - SECRET. MUN. DE EDUC. ESPORTE, CULTURA E LAZER.

06.01 - SECRET. MUN. DE EDUC. ESPORTE, CULTURA E LAZER

06.01.12.361.0010.2.017-3.3.90.30.00.00.00.00 200,00

06.01.12.361.0010.2.017-3.3.90.39.00.00.00.00 66.190,00

08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

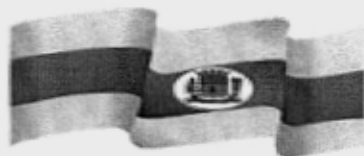
08.01 - FUNDO NUNICIPAL DE SAÚDE.

08.01.10.301.0015.2.023-3.3.90.36.00.00.00.00 75.000,00

10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

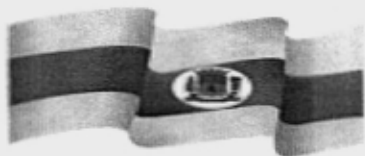
10.02 - FUNDO NUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

10.02.08.244.0002.2.031-3.3.90.36.00.00.00.00 25.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL MUNDO NOVO - MS

10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
10.02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
10.02.08.244.0002.2.034-3.3.90.36.00.00.00.00	25.000,00
10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
10.03 - FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	
10.03.08.243.0022.2.038-3.3.90.30.00.00.00.00	24.480,00
TOTAL:	
294.680,00	
Art. 2º - Para atendimento da suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da Anulação parcial e/ou total de R\$ 294.680,00 (duzentos e noventa e quatro mil e seiscentos e oitenta reais), da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentaria(s).	
03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.	
03.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.	
03.01.04.122.0002.2.006-3.3.90.39.00.00.00.00	35.000,00
04 - SEC. MUN. DE AGRIC. PECUARIA E MEIO AMBIENTE.	
04.01 - SEC. MUN. DE AGRIC. PECUARIA E MEIO AMBIENTE	
04.01.18.541.0006.2.010-4.4.90.51.00.00.00.00	10.000,00
06 - SECRET. MUN. DE EDUC., ESPORTE, CULT. E LAZER.	
06.01 - SECRET. MUN. DE EDUC., ESPORTE, CULTU. E LAZER.	
06.01.12.361.0010.2.017-3.3.90.30.00.00.00.00	53.000,00
6 - SECRET. MUN. DE EDUC., ESPORTE, CULT. E LAZER.	
06.01 - SECRET. MUN. DE EDUC., ESPORTE, CULTU. E LAZER.	
06.01.12.122.0010.2.018-3.3.90.39.00.00.00.00	19.200,00
06 - SECRET. MUN. DE EDUC. ESPORTE, CULTURA E LAZER.	
06.01 - SECRET. MUN. DE EDUC. ESPORTE, CULTURA E LAZER	
06.01.12.361.0010.2.055-3.3.90.39.00.00.00.00	28.000,00
07 - SECRETARIA MUN. DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS.	
07.01 - SECRETARIA MUN. DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS.	
07.01.15.452.0025.2.041-3.3.90.39.00.00.00.00	24.480,00
08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.	
08.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.	
08.01.10.301.0021.1.003-3.3.50.41.00.00.00.00	75.000,00
10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
10.02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
10.02.08.244.0002.2.031-3.3.90.30.00.00.00.00	10.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL MUNDO NOVO - MS

10 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
10.02 – FUNDO NUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
10.02.08.244.0031.2.032-3.3.90.30.00.00.00.00	10.000,00
10 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
10.02 – FUNDO NUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
10.02.08.244.0002.2.034-3.1.90.34.00.00.00.00	10.000,00
10 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
10.02 – FUNDO NUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
10.02.08.244.0002.2.035-3.1.90.04.00.00.00.00	20.000,00
TOTAL:	294.680,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrario.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 22 de janeiro de 2014


Humberto Carlos Ramos Amaducci
Prefeito

